



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1909/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 02/2015**, no que consta no **Documento nº 23479.016779/2017-59**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.001996/2014-63;

Termo de Execução Descentralizada nº: 02/2015;

Unidade Recebedora: Universidade Federal do Rio Grande do Norte,

Objeto: A transferência dos sistemas SIG-UFRN para a concedente que, como contrapartida, assegura a transferência de recursos orçamentários e financeiros à proponente com o objetivo de em conjunto e de acordo as regras estabelecidas no presente instrumento, viabilizar a execução do projeto caracterizado no plano de trabalho anexo e parte integrante do acordo de vontades das partes cooperantes.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Gestor de Termo de Execução Descentralizada e Fiscal Administrativo TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

GESTOR DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: VITOR DE SOUZA CASTRO, CPF: 753.453.662-68, Matrícula SIAPE nº 3619355;

SUPLENTE: MARCILIO DOUGLAS SILVA MARQUES, CPF: 001.181.582-52, Matrícula SIAPE nº 2139807;

FISCAL ADMINISTRATIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, matrícula SIAPE nº 2214973;

SUPLENTE: ÂNGELO JOSÉ BARROS ALMEIDA, CPF: 044.490.753-07, matrícula SIAPE nº 2306081;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1065/2015

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 12 de dezembro de 2017.


Maurílio de Abreu Monteiro